PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NAED LESTE
CEI PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES
Telefone: 3208 1900 / 3208 0977
cei.arthurbernardes@educa.campinas.sp.gov.br

PLANO DE RETORNO 2021

O CEI Pres. Arthur Bernardes é composto por:

Diretora Educacional: Elinderléa Aparecida Ferreira

Vice-Diretora: Ana Marta Girotto Fonseca

Vice-Diretora: Raquel Mendonça Delbaje

Orientadora Pedagógica: Sara Martins Franco Bueno

Professoras: 13 efetivas, sendo 1 cargo vago, 2 professoras Adjunto I e 1 professora TJE,

Monitor Infanto Juvenil/Agente de Educação Infantil: 38, sendo 8 cargos vagos.

Auxiliar de Serviços Gerais PMC: 2

Servente terceirizado: 6

Cozinheira PMC: 1

Cozinheira terceirizada: 6

Zelador terceirizado: 2

Vigilante terceirizado: 2

O período de funcionamento é:

Manhã: 07h30 - 11h-30h

Tarde: 13h20 - 17h20

Integral: 07h - 18h

Turmas:

3 salas de Agrupamento I, em período integral. Cada sala tem uma professora e 6 agentes (3 de manhã e 3 a tarde), com capacidade de até 24 alunos. Total de 72 alunos.

5 salas de Agrupamento II, em período integral. Cada sala tem uma professora e 4 agentes (2 de manhã e 2 a tarde), com capacidade de até 28 alunos. Total de 140 alunos.

Powered by WPS Office

5 salas de Agrupamento III, em período parcial. Cada sala tem uma professora, sendo 2 salas de manhã e 3 salas a tarde com capacidade de 30 alunos, porém com a alta demanda, está ultrapassando esse limite. Total de alunos no período da manhã: 62, tarde: 105.

Proposta de atendimento:

O ano letivo iniciará no dia 08 de fevereiro de forma online, as professoras e funcionários, entrarão em contato com as famílias por telefone, e-mail, e/ou Whatsapp, para iniciar o atendimento remoto.

As atividades online serão realizadas e organizadas pela professora e sua equipe. Utilizaremos os meios já adotados ano passado, com reuniões e atendimento via Google Meet, por e-mail, whatsapp, blog da escola https://ceipresarthurberna.wixsite.com/meusite e pela página no Facebook https://www.facebook.com/CEI-Pres-Arthur-Bernardes-113389000365055/?ref=page_internal

Inicialmente, a previsão de retorno presencial será com os AGIII em 01 de março de 2021, porém as orientações a seguir também serão adotadas para os agrupamentos I e II.

Seguindo as orientações da DEVISA e da Secretaria Municipal de Educação, iniciaremos com 50% das crianças matriculadas. Durante uma semana frequentará metade da turma, a outra metade estará em atendimento online. Na semana seguinte inverte, a metade que ficou online frequentará presencialmente e vice-versa. Os meios para atendimento online são os mesmos citados acima.

Será obrigatório o uso de máscara por todos os adultos, sem exceção e das crianças maiores de 2 anos com troca a cada 3 horas.

As crianças deverão trazer de casa uma máscara limpa dentro da bolsa e dentro de um saquinho plástico para evitar contaminação.

As crianças permanecerão 3 horas na escola. As turmas terão entrada e saída com diferença de 15 minutos cada, para evitar aglomeração.

Cada criança deverá entrar com apenas 1 pessoa responsável, levá-la até a sala e se retirar, permanecendo o mínimo necessário no prédio.

Entrará uma família (criança e 1 responsável) por vez, respeitando o distanciamento social.

A temperatura de todos serão aferidas no portão através de termômetro apropriado, sem contato, sendo restringida a entrada em caso de febre ou sintomas suspeitos de Covid-19. A criança que apresentar temperatura elevada, a família será orientada a leva-la a um Centro de Saúde.

Caso, durante a aula, uma criança comece a manifestar sintomas de Covid-19 como tosse, febre (igual ou acima de 37.8º), coriza, etc, a família será comunicada e deverá buscar a criança. A família será orientada a procurar por um médico ou Centro de Saúde. Enquanto aguarda, a criança não poderá ficar com as outras e será encaminhada para um espaço destinado para este fim, na companhia de um adulto responsável. Este espaço é onde chamávamos de “quadrado”, próximo ao banheiro de funcionários.

Powered by WPS Office

No caso de algum funcionário apresentar sintomas, como febre igual ou acima de 37.8º, também deverá se ausentar da escola e procurar por um médico e se retirar imediatamente ou aguardar nesse espaço até que alguém o busque.

A permanência das crianças e adultos deverão seguir as normas de segurança de distanciamento mínimo (1,5m) e capacidade máxima de pessoas nos ambientes, conforme sinalização.

No refeitório do galpão 1, permanecerá uma turma de AGI por vez, dando um intervalo mínimo de 10 minutos para a higienização das mesas, cadeiras e do chão.

No refeitório do galpão 2, por ser maior, poderá permanecer no máximo 2 turmas por vez, respeitando o distanciamento mínimo e com intervalo, também de 10 minutos, entre as turmas para higienização do espaço.

A alimentação das crianças será no sistema prato feito. O auto servimento está suspenso, para evitar contaminação.

Após a refeição, as crianças farão a troca da máscara. As crianças retirarão a masca usada e guardarão em um saquinho plástico. Este saquinho deverá ser descartado pela família e não poderá ser reutilizado.

Para as crianças será priorizado o uso de copos descartáveis para beber água, fornecidos pela escola.

Todas as salas de aula contarão com dispenser de álcool gel 70%, também serão disponibilizados nas áreas comuns, como páteo, refeitório, secretaria, etc.

As aulas presenciais, deverão dar prioridade a atividades ao ar livre, como os parques.

Os objetos manuseados serão higienizados imediatamente após o uso.

As funcionárias que prestam serviços de limpeza, terceirizadas, fizeram um curso com orientações da DEVISA a correta limpeza e higienização dos espaços. Elas serão constantemente orientadas quanto ao manuseio correto dos materiais e higienização dos espaços. Também serão orientadas quanto a regularidade e horários de higienização.

As famílias receberão orientações para higienização (lavagem) das mochilas e todos os objetos pessoais da criança. Nas salas, a professora ou agente poderá borrifar álcool líquido 70% nas mochilas para intensificar a higienização.

Os funcionários se atentarão para o uso do banheiro pelas crianças, evitando a permanência de várias crianças, respeitando a capacidade de cada sanitário e o distanciamento mínimo.

Os funcionários deverão efetuar a troca das luvas a cada troca de fraldas.

Não serão utilizados cadernos de recados. Os recados poderão ser enviados via whatsapp da escola, telefones da escola, e-mail ou escrito em papel à parte, evitando assim o manuseio diário dos cadernos.

Pais e responsáveis só entrarão no recinto escolar em caso de necessidade. Visitas para conhecer o espaço escolar estão temporariamente suspensas. Dentro do prédio, somente a circulação de funcionários e das crianças, mesmo assim, de forma restrita, evitando a deslocamentos desnecessários.

Powered by WPS Office

Para evitar aglomeração, organizaremos a entrada das crianças pelo portão principal. Após a família deixar a criança na sala, o familiar deverá sair pelo portão lateral do parque. No caso do AGIII, após a adaptação, as crianças entrarão sozinhas. Na saída, um familiar entra pelo portão principal e sai com a criança pelo portão lateral do parque. Lembrando que sempre obedecendo o distanciamento social.

Nos horários de saída não serão permitidos o uso de brinquedos do páteo ou do parque pelas crianças, mesmo na companhia dos pais.

As famílias serão orientadas sobre os novos protocolos de segurança sanitária, através de uma reunião de pais com as equipes. Também serão disponibilizados informes na página do blog, do Facebook e do Whatsapp da escola e por e-mail.

Os materiais necessários para o cumprimento das normas sanitárias, que não forem fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação, serão providenciados pela direção da escola.

Os materiais pedagógicos, de produção da criança, serão individualizados. As professoras trabalharão com estojos e estes ficarão armazenados na escola, de forma segura e garantindo a higienização.

Seguindo as orientações da DEVISA, professoras e funcionários deverão trabalhar utilizando jalecos impermeáveis para facilitar a higienização. Também serão disponibilizadas máscaras e face shield para professores e funcionários.

O atendimento à secretaria deverá obedecer à ordem de chegada ou agendamento (quando for o caso). Permanecer no saguão apenas um familiar para atendimento, respeitando a sinalização e distanciamento mínimo. Acompanhantes deverão aguardar na área externa do prédio.

A entrada na sala da secretaria fica restrita aos funcionários que lá trabalham. Pais, crianças, professores e funcionários, devem solicitar atendimento pelo balcão.

A entrega de cestas básicas e kits hortifrutigranjeiros devem seguir o agendamento e obedecer a sinalização, o limite de distanciamento e capacidade máxima de pessoas no saguão.

A escola será sinalizada com cartazes, lembretes de uso de máscara, álcool gel, lavagem correta das mãos, marcações de distanciamento no chão, nos sanitários, nas salas, nas mesas das salas e dos refeitórios, e outras formas de advertir sobre a Covid-19 e suas formas de transmissão.

Considerações:

O retorno às atividades presenciais será opcional para as crianças e suas famílias. As famílias deverão informar a escola dessa opção não será considerada falta para fins de garantia da vaga.

Este documento foi elaborado seguindo as orientações da DEVISA, da Secretaria Municipal de Educação, do Protocolo Sanitário Municipal: Caderno 1 e 6, das Diretrizes para ações de vigilância frente a casos suspeitos de Covid-19 em alunos de instituições de ensino.

Atenciosamente
Equipe Gestora
CEI Pres Arthur Bernardes

Powered by WPS Office